



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.021, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto 413, de 25 de março de 2013 na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto 413, de 25 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I -

Titular: Marta Pacheco Ramos;
Suplente: Judite Elizabeth de Freitas Dall’Agnol. (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais